



**PODER JUDICIÁRIO**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
(prazo de 30 dias)

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Dr. Bruno Teixeira de Castro e, em cumprimento à Decisão ID 780818489, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

**FINALIDADE:** Faz saber a todos, terceiros interessados ou não, que neste juízo, tramita **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** (processo n. 1003080-13.4.01.3505), que tem por objeto a **DESAPROPRIAÇÃO** do imóvel da área de **0,0404 ha** do imóvel denominado Fazenda Cajás ou Sucurí (KM 10+389,56 a 10+430,38), imóvel situado no Município de Mara Rosa/GO, registrado no **CRI de Alto Horizonte sob o nº 463**, para a construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO de propriedade de **FRANCISCO RAFAEL DOMINGOS e FRANCISCA PEDRO DE SOUZA DOMINGOS**.

Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Tocantins, nº 17, Qd.07, Lt.16 – Setor Central, CEP: 76400-000, Uruaçu/GO.

Uruaçu/GO, 12 de novembro de 2021.